



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 27 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 164 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68/2023

NOMEIA ADRYA KATIGIANA FERNANDES DOS SANTOS, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **ADRYA KATIGIANA FERNANDES DOS SANTOS inscrita no CPF nº 155.811.346-00, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 3º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 17/04/2023 à 30/06/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, Professora P II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 17/04/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 27 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 27/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

PORTARIA Nº 69/2023

NOMEIA KAUANNE NICOLE PEIXOTO COELHO, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **KAUANNE NICOLE PEIXOTO COELHO, inscrita no CPF nº 150.389.836-93, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 3º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 17/04/2023 à 30/06/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, Professora P II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 17/04/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 27 de abril de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 27 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 164 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 27/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças